CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 47/2025/CAET

APROVADO EM: 25/06/2025

PROCEDÊNCIA	Campus Rio de Janeiro e Pró-Reitor de Ensino em exercício, Clenilson Souza Júnior
OBJETO	Parecer do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Química Analítica do Campus Rio de Janeiro
RELATOR(ES)	Diones Bernardes dos Santos Motta – Pedagogo e Coordenador-Geral de Formação Inicial e Continuada (CGFIC)

O presente parecer tem por objeto a proposta de criação do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Química Analítica do Campus Rio de Janeiro e sobre a sua análise a ser apreciada pelo Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET).

A proposta deste parecer foi pauta da 155ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 25 de junho de 2025, com início às 14h e término às 16h25min.

I – HISTÓRICO

A apresentação da proposta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Química Analítica do Campus Rio de Janeiro aos membros do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET), foi realizada pela sua Comissão de criação, na 155ª reunião, no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo gravada para posterior divulgação no site oficial do IFRJ, de acordo com a Portaria GR nº 200, de 11 de setembro de 2020, modificada pela Portaria GR nº 253, de 09 de novembro de 2020.

II – ANÁLISE

Análise do Plano Pedagógico de Curso (PPC) e seus Anexos do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Química Analítica na modalidade presencial com carga horária em EaD, apresentada de acordo com a organização do texto do documento.

1. Identificação (p. 7)

O curso apresenta uma identificação que contempla as exigências da Instrução Normativa Proen Nº 18, de 31 de outubro de 2022. Porém, é sugerido que a tabela **1.2.1 Equipe Docente**, seja colocada no final do PPC e esteja de acordo com o modelo da IN, **Tópico 12 – Perfil Docente:** Tabela 01 – Perfil Docente - (docentes que atuam e que atuarão na implementação do curso e suas cargas horárias).

Observação: copiar o modelo da Tabela 01 na IN Proen Nº 18, de 31 de outubro de 2022.

Link da IN Proen Nº 18, de 31 de outubro de 2022: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Acad%C3%AAmico/instrucao_normativa_proen_no_18_de_31-out_e_anexos_assinado.pdf .

2. Dados Gerais do Curso (p.11)

É importante que na carga horária total seja explicitado o quantitativo presencial e o quantitativo em EaD. Exemplo: 360h – 324h presencial e 36h EaD.

3. Apresentação do Curso (p.13)

A apresentação necessita trazer, logo no início, um histórico do IFRJ.

Sugestão/modelo:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) coloca-se como uma Instituição produtora e disseminadora da cultura, da ciência e da tecnologia para a região Centro-Sul Fluminense, além de participar da indução do desenvolvimento local e regional. Sua história é marcada por diferentes institucionalidades, que são reflexos das transformações políticas, econômicas e educacionais do país ao longo de mais de sete décadas, e orienta-se por princípios institucionais que se mantiveram coerentes com as finalidades da educação pública, gratuita e de qualidade, em consonância com as potencialidades e necessidades das comunidades locais.

O IFRJ surge oficialmente como Instituição de ensino, pesquisa e extensão em 2008, contudo sua história é bem mais antiga, tendo seu início marcado pela criação do Curso Técnico de Química Industrial (CTQI), por meio do Decreto no 11.447, de 23 de janeiro de 1943. O CTQI começou suas atividades no ano de 1944, com duas turmas, nas dependências da então Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em 1946, o CTQI foi transferido para as instalações da Escola Técnica Nacional (ETN),

atual Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ), a convite do próprio Celso Suckow, Diretor da Instituição à época, onde permaneceria por 40 anos. Durante esta estadia, o CTQI se consolida ganhando importância e reconhecimento, o que leva à criação da Escola Técnica de Química (ETQ), na forma de uma autarquia educacional por força da Lei 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que passa a abrigar oficialmente o Curso Técnico em Química.

Nas décadas de 1960 e 1970, a ETQ, ainda situada nas dependências do CEFET-RJ, sofre modificações em seu nome, passando a se chamar Escola Técnica Federal de Química da Guanabara (ETFQ-GB), por meio da Lei 4.759, de 20 de agosto de 1965; e, em 1975, após a fusão entre os estados da Guanabara e Rio de Janeiro, a ETFQ-GB passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro (ETFQ-RJ).

Possuindo reconhecida competência na formação de profissionais por meio de seu Curso Técnico em Química, a ETFQ-RJ, inicia, na década de 1980, seu processo de expansão, conquistando sua sede própria, no bairro do Maracanã e implementando dois novos cursos técnicos de nível médio: o Curso Técnico em Alimentos (1981), e o Curso Técnico em Biotecnologia (1989).

Na década de 1990, a ETFQ-RJ implantou no município de Nilópolis, região metropolitana do Rio de Janeiro sua Unidade de Ensino Descentralizada (UnED), que iniciou suas atividades no ano de 1994 ofertando os Cursos Técnicos em Química e em Saneamento. Este último sendo transformado posteriormente no Curso Técnico em Controle Ambiental. Ao final desta década, a ETFQ-RJ, constituída pelas Unidades Maracanã e Nilópolis, é transformada, por meio de Decreto Presidencial, de 23 de dezembro de 1999, no Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Química de Nilópolis (CEFETQ), tendo sua sede transferida para este Município.

Como CEFETQ, a Instituição inicia no século XXI um novo ciclo de expansão com a criação de novos cursos em suas unidades Maracanã e Nilópolis. Em 2001, foram implantados novos cursos técnicos de nível médio: o Curso Técnico em Meio Ambiente e o Curso Técnico em Laboratório de Farmácia (atual Curso Técnico em Farmácia), ambos na Unidade Maracanã (atual campus Rio de Janeiro); e, o Curso Técnico em Metrologia, na Unidade Nilópolis (atual campus Nilópolis).

Em 2002, a Instituição ingressou na Educação Superior, restrita inicialmente à oferta de Cursos Superiores de Tecnologia (CST) e Licenciaturas. Posteriormente, recebendo

autorização para a oferta de cursos de bacharelado, foram implantados os cursos de Tecnologia em Processos Químicos (Unidade Maracanã) e os Cursos de Tecnologia em Produção Cultural, Tecnologia em Química de Produtos Naturais e Tecnologia em Gestão da Produção e Metrologia (atual Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial), além das Licenciaturas em Física, Química e Matemática e o Curso de bacharelado em Farmácia (Unidade Nilópolis). Nesta mesma fase, foram criados os cursos de pós-graduação lato sensu Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional e Especialização em Ensino de Ciências, na Unidade Maracanã.

Com o Decreto no 5.478, de 24 de junho de 2005, o Ministério da Educação cria o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) que induziu a criação de cursos de formação profissional de Nível Médio para qualificar e elevar a escolaridade de jovens e adultos. Assim, mediante a publicação do Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006, a Instituição ingressou em uma nova modalidade de escolarização e formação profissional, criando o curso Técnico de Instalação e Manutenção de Computadores, na modalidade Educação de Jovens e Adultos. Atualmente o PROEJA é desenvolvido em cinco campi, por meio do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nos campi Rio De Janeiro, Nilópolis e Duque de Caxias, pelo curso de Formação Inicial Integrado ao Ensino Médio em Cuidador de idoso no campus São Gonçalo e pelo curso de Formação Inicial integrado ao Ensino Médio em Assistente Administrativo campus Niterói.

No período de 2005 a 2008 o CEFETEQ iniciou uma segunda fase de expansão, com a implantação das novas unidades: Núcleo Avançado de Arraial do Cabo (2005) com a oferta do curso Técnico de Logística Ambiental; Núcleo Avançado de Duque de Caxias (2006) com a oferta do curso Técnico de Operação de Processos Industriais em Polímeros; Unidade Paracambi (2007) com a oferta dos cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Gases e Combustíveis; Unidade São Gonçalo (2008) com a oferta do curso Técnico em Segurança do Trabalho; e, Unidade Volta Redonda (2008) com a oferta dos cursos Técnico em Metrologia, Técnico em Automação Industrial, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física. Ainda, a instituição criou o seu primeiro programa de pós-graduação stricto sensu, com a oferta do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, em 2007, no campus Nilópolis.

Em 29 de dezembro de 2008, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Química

de Nilópolis (CEFETQ), por meio da Lei no 11.892, é transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Neste ato, também é incorporado à nova Instituição, o Colégio Agrícola Nilo Peçanha, até então vinculado à Universidade Federal Fluminense, passando a ser o campus Nilo Peçanha – Pinheiral. Para além de uma nova denominação esta transformação significou uma nova identidade, implicando, a mudança da sede do IFRJ para o município do Rio de Janeiro, a implantação de uma estrutura organizacional multicampi e levou a uma rápida expansão na perspectiva de novos campi, áreas de atuação, cursos, infraestrutura e quadros de servidores.

Em 2002, a Instituição ingressou na Educação Superior, restrita inicialmente à oferta de Cursos Superiores de Tecnologia (CST) e Licenciaturas. Posteriormente, recebendo autorização para a oferta de cursos de bacharelado, foram implantados os cursos de Tecnologia em Processos Químicos (Unidade Maracanã) e os Cursos de Tecnologia em Produção Cultural, Tecnologia em Química de Produtos Naturais e Tecnologia em Gestão da Produção e Metrologia (atual Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial), além das Licenciaturas em Física, Química e Matemática e o Curso de bacharelado em Farmácia (Unidade Nilópolis). Nesta mesma fase, foram criados os cursos de pós-graduação lato sensu Especialização em Segurança Alimentar e Qualidade Nutricional e Especialização em Ensino de Ciências, na Unidade Maracanã.

Com o Decreto no 5.478, de 24 de junho de 2005, o Ministério da Educação cria o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) que induziu a criação de cursos de formação profissional de Nível Médio para qualificar e elevar a escolaridade de jovens e adultos. Assim, mediante a publicação do Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006, a Instituição ingressou em uma nova modalidade de escolarização e formação profissional, criando o curso Técnico de Instalação e Manutenção de Computadores, na modalidade Educação de Jovens e Adultos. Atualmente o PROEJA é desenvolvido em cinco campi, por meio do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nos campi Rio De Janeiro, Nilópolis e Duque de Caxias, pelo curso de Formação Inicial Integrado ao Ensino Médio em Cuidador de idoso no campus São Gonçalo e pelo curso de Formação Inicial integrado ao Ensino Médio em Assistente Administrativo campus Niterói.

No período de 2005 a 2008 o CEFETEQ iniciou uma segunda fase de expansão, com a implantação das novas unidades: Núcleo Avançado de Arraial do Cabo (2005) com a oferta

do curso Técnico de Logística Ambiental; Núcleo Avançado de Duque de Caxias (2006) com a oferta do curso Técnico de Operação de Processos Industriais em Polímeros; Unidade Paracambi (2007) com a oferta dos cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Gases e Combustíveis; Unidade São Gonçalo (2008) com a oferta do curso Técnico em Segurança do Trabalho; e, Unidade Volta Redonda (2008) com a oferta dos cursos Técnico em Metrologia, Técnico em Automação Industrial, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física. Ainda, a instituição criou o seu primeiro programa de pós-graduação stricto sensu, com a oferta do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, em 2007, no campus Nilópolis.

Em 29 de dezembro de 2008, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis (CEFETQ), por meio da Lei no 11.892, é transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Neste ato, também é incorporado à nova Instituição, o Colégio Agrícola Nilo Peçanha, até então vinculado à Universidade Federal Fluminense, passando a ser o campus Nilo Peçanha – Pinheiral. Para além de uma nova denominação esta transformação significou uma nova identidade, implicando, a mudança da sede do IFRJ para o município do Rio de Janeiro, a implantação de uma estrutura organizacional multicampi e levou a uma rápida expansão na perspectiva de novos campi, áreas de atuação, cursos, infraestrutura e quadros de servidores.

O ano de 2009 inicia com uma nova institucionalidade e, agora, com campi instalados nos municípios de Duque de Caxias, Nilópolis, Paracambi, Pinheiral, Rio de Janeiro, São Gonçalo e Volta Redonda, além da unidade de Arraial do Cabo, posteriormente transformada em campus. Neste mesmo ano, o IFRJ instala o primeiro campus destinado à área de Ciências e Tecnologia da Saúde no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o campus Realengo (Zona Oeste do Rio de Janeiro), inovando com a oferta dos cursos de bacharelado em Farmácia (implantado em 2007, provisoriamente no campus Nilópolis), bacharelado em Fisioterapia e bacharelado em Terapia Ocupacional, o primeiro a ser ofertado em instituição pública no Estado do Rio de Janeiro. Também, ainda no ano de 2009, foram implantados diversos outros cursos, em diferentes níveis de escolarização, ampliando a atuação e inserção da instituição, chegando a outros municípios nos anos seguintes, como Engenheiro Paulo de Frontin, com o Curso Técnico em Informática para Internet e Mesquita.

Com o advento da III Fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação

Profissional, Científica e Tecnológica, lançada em agosto de 2011, a Instituição iniciou o processo para a implantação de seis novos campi: Engenheiro Paulo de Frontin, Belford Roxo, Mesquita, Niterói, São João de Meriti e Resende. Os campi Belford Roxo, Niterói, São João de Meriti iniciaram suas atividades oferecendo cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Já o campus Mesquita iniciou as atividades ofertando cursos de especialização e atualização na área de formação de professores e divulgação científica.

Em 2016, o campus Resende passou a oferecer os Cursos Técnicos em guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio e o Curso Técnico em Segurança do Trabalho concomitante/subsequente ao Ensino Médio. A partir do segundo semestre de 2017 o campus São Gonçalo e o campus Niterói oferecem o Curso Técnico em administração Integrado ao Ensino Médio e o curso Técnico em Administração concomitante/ subsequente ao Ensino Médio o campus São João de Meriti passa a oferecer Cursos Técnicos em Administração, concomitante/subsequente ao Ensino Médio e o campus Belford Roxo passa a oferecer os Cursos Técnicos em Produção de Moda; em paisagismo e em Artesanato concomitante/subsequente ao Ensino Médio.

Atualmente, o IFRJ é constituído pelo campus Reitoria (16), situado no Município do Rio de Janeiro e por mais 15 campi: campus Arraial do Cabo; campus Belford Roxo; campus Duque de Caxias; campus Engenheiro Paulo de Frontin; campus Mesquita; campus Nilópolis; campus Niterói; campus Paracambi; campus Pinheiral; campus Realengo; campus Resende; campus Rio de Janeiro; campus São Gonçalo; campus São João de Meriti e campus Volta Redonda, com planejamento de construir mais três Campus: Arena Olímpica; Complexo do Alemão e Teresópolis, e, na modalidade à distância vem atuando na formação profissional nos diferentes níveis e modalidades de ensino, oferecendo cursos presenciais de formação inicial e continuada, de ensino técnico de nível médio e de ensino superior de Graduação e Pós-Graduação, lato e stricto sensu, além de oferecer cursos de formação profissional nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial e em EaD.

Observação: Como se trata de Curso de Especialização, o Campus pode sintetizar a sugestão do histórico.

4. Justificativa (p.14)

A justificativa está excelente, com destaque para a abordagem da legislação, função dos IFs no Brasil, estudo do público em potencial, bem como toda a pesquisa criteriosamente realizada. Recomenda-se que siga as Normas da ABNT, como orientado

nos comentários realizados no PPC.

5. Objetivos do Curso (p. 19)

Geral: Sugiro excluir o início da frase, como sinalizado no texto do PPC. Comece com a palavra "oferecer".

Específicos: Sugiro rever os objetivos específicos, pois em minha análise pedagógica (posso estar errado), eles estão um pouco generalistas. Oriento que eles contemplem o que busca, especificamente, cada componente curricular, incluindo seus conteúdos. 4 (quatro) objetivos específicos é uma média boa para especificar o que se espera na formação dos estudantes.

6. Procedimentos Didático-Metodológicos (p.19)

Oriento que reveja o quantitativo de horas especificado, pois está 405 (quatrocentos e cinco) horas, sendo que o correto é 360 (trezentos e sessenta) horas, a partir da análise que realizei, inclusive nos "Dados Gerais do Curso".

Sugiro, ainda, especificar as disciplinas que compõem os 80% presencial e os 20% remoto. Só citá-las mesmo.

Em relação as disciplinas "ministradas remotamente", especificar, em linhas gerais, de modo bem sucinto, como essas disciplinas serão ofertadas.

7. Perfil Profissional de Conclusão (p.20)

Excelente definição do perfil profissional de conclusão. Traz detalhes desse perfil, o que não deixa dúvidas quanto ao objetivo do curso. As competências nele descritas, podem auxiliar na revisão proposta dos objetivos específicos.

8. Áreas de Atuação (p.20)

As áreas de atuação estão bem definidas, não deixando dúvidas. Nada a acrescentar.

9. Pré-requisitos de Acesso (p. 20)

Sugiro que definam quais documentos serão aceitos que comprovem os pré-requisitos de acesso. Sugiro: Certidão, Certificado ou Diploma, acompanhados do histórico curricular com as disciplinas de base analítica.

10. Mecanismos de Acesso ao Curso (p.21)

Sugiro definir o que é DACPS – Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS).

Sugiro, ainda, acrescentar após DACPS o termo "junto ao Campus".

11. Matriz Curricular (p. 21)

O quadro da Matriz Curricular está correto, com a definição de carga horária presencial e a distância de cada disciplina, além dos módulos correspondentes. Nada a acrescentar.

12. Ementário (p. 22)

No ementário, sugiro alguns pontos de análise/revisão. A saber:

1º - As disciplinas de Controle, Garantia e Gestão da Qualidade com carga horária a distância de 9 (nove) horas e Métodos Espectrométricos com carga horária a distância de 27 (vinte e sete) horas, precisam de uma Matriz de Desenho Educacional (MDE) cada uma, contemplando como esta carga horária será oferecida. O e-mail da Coordenação Geral de Formação Inicial e Continuada (CGEAD) é: cgead.ifrj.edu.br, sendo a coordenadora Lilian a responsável. O modelo da MDE está disponível no endereço eletrônico: https://portal.ifrj.edu.br/ead/documentos (Anexo IV da IN 19 de 23 de março de 2023). Neste endereço, há todas as informações, mas caso alguma dúvida persista, é possível saná-las por meio do e-mail da CGEAD;

2º - Oriento que coloque a bibliografia de cada componente curricular de acordo com as Normas da ABNT.

13. Instrumentos de Avaliação, Frequência e Aprovação (p.33)

Sugiro que contemple as estratégias de recuperação que serão adotadas no curso. Oriento que os docentes dialoguem entre si e elaborarem.

Sugiro, ainda, no terceiro parágrafo, que acrescente, além da Direção de Ensino (DE) e Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP), a Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CoNAPNE).

14. Certificação (p.34)

Oriento rever a carga horária da certificação, pois está 405 (quatrocentos e cinco) horas, sendo que o correto é 360 (trezentos e sessenta) horas, a partir da análise que realizei, inclusive nos “Dados Gerais do Curso” e da “Matriz Curricular”.

15. Infraestrutura (p.34)

O texto está preciso e detalhado, mas é necessário contemplar as questões de acessibilidade nos ambientes educacionais de acordo com a proposta do curso. A Lei Brasileira de Inclusão (LEI) (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm), ajuda. Além da própria Política de Educação Especial Inclusiva IFRJ (https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/resolucao_125-2023_-_politica_de_educacao_especial_inclusiva.pdf).

Também é preciso contemplar as questões de acessibilidade arquitetônica e de recursos materiais de acordo com a proposta do curso. A Lei Brasileira de Inclusão (LEI) (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm), ajuda. Além da própria Política de Educação Especial Inclusiva do IFRJ (https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/PROEX/resolucao_125-2023_-_politica_de_educacao_especial_inclusiva.pdf).

16. Recursos para a Permanência, o Êxito e a Continuidade de Estudos do Discente (p. 40)

Sugiro acrescentar o papel da CoTP e da CoNAPNE, pois desempenham um papel pedagógico fundamental na permanência, no êxito e na continuidade dos estudos dos estudantes.

17. Planilha Orçamentária (p.41)

Entendo que não haverá recursos financeiros envolvidos. Correto? Caso tenha, por favor, especificar.

18. Bibliografia (p.41)

A bibliografia está de acordo com as Normas da ABNT, mas solicito/sugiro modificar as datas de acesso nas legislações e inclua a Lei Brasileira de Inclusão (LEI) e a Política de Educação Especial Inclusiva do IFRJ.

Considerações Finais

O PPC está bem estruturado e escrito, mas precisa, de maneira geral, estar de acordo com a Normas da ABNT mais recente (ABNT NBR 10520:2023), podendo ser acessada em: https://abnt.org.br/ .

III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

Considerando todo o histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em especial, do Campus Rio de Janeiro, analisando os arranjos produtivos da cidade, bem como dos demais municípios limítrofes, cabe afirmar a pertinência da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Química Analítica em uma filosofia que considera a própria verticalização do ensino frente a oferta regular dos cursos técnicos de nível médio em química (integrado e

concomitante/subsequente), farmácia, alimentos e biotecnologia, além do curso superior de tecnologia em processos químicos.

Torna-se oportuno enfatizar que o estado do Rio de Janeiro abriga importantes e indispensáveis polos industriais, laboratórios públicos e privados, empresas ligadas, por exemplo, ao segmento de petróleo e gás, alimentos, cosméticos e fármacos, além dos próprios centros de pesquisa, incluindo o Campus do IFRJ Rio de Janeiro, sendo indispensável a oferta de cursos na área de química analítica para responder as demandas emergentes do próprio setor produtivo fluminense, reforçando o papel da educação técnica na formação de jovens, adultos e idosos.

Portanto, neste parecer técnico, o voto do relator é para aprovação, mediante as alterações, do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Química Analítica, por entender a sua pertinência para o Campus do IFRJ Rio de Janeiro, considerando os próprios objetivos do IFs no Brasil. Desta maneira, verifica-se, inclusive, a necessidade de oferta contínua do Curso, devendo ser estudada/avaliada a médio e longo prazo pela Direção Geral do Campus, Direção de Ensino, Comissão Portariada do Curso e demais professores envolvidos, juntamente com o irrestrito apoio da Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e demais órgãos consultivos/deliberativos do IFRJ, como o Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET) e Conselho Superior (Consup).

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha por unanimidade o Relator do Processo, Pedagogo Diones Bernardes dos Santos Motta, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 155, ao Conselho Superior.

Em 25 de junho de 2025.

Diones Bernardes dos Santos Motta – Relator(es) do Processo
Conselheiro(s) presente(s)

_____
Presidente do CAET